

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORA DE CONVÊNIO E USO DE VEÍCULO VINCULADO AO PROGRAMA DE EQUIPE DOS FUNDOS SOCIAIS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a servidora pública municipal Maria Angélica da Silva Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 069.854.188-05, ocupante do cargo de Encarregada de Creche, para atuar como Gestora do Convênio, celebrado no âmbito do Programa de Equipe dos Fundos Sociais.

Art. 2°- A gestora ora designada será responsável pela utilização do veículo disponibilizado por meio do referido convênio, comprometendo-se a utilizá-lo exclusivamente para os fins definidos pelo Programa, bem como a zelar pela sua guarda, manutenção, conservação e destinação adequada, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 22 de outubro de 2025.

Valdeci Jose Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alvés Ferreira ASSESSOR DE GABINETE